

39	279
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 11/2017

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e o Arq. José Paulo Navas Cândido.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30.-

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo vereador Arq. José Paulo Navas foi solicitado esclarecimento sobre o alcatroamento de duas estradas na freguesia de Águas Belas, as quais foram identificadas pela Junta de Freguesia de Águas Belas como prioritárias. Pelo Sr. Presidente foi perguntado se o vereador se estava a referir à rua onde reside o Presidente da Junta de Águas Belas. Foi explicado que a escolha das estradas a alcatroar obedece a critérios, nomeadamente da densidade populacional, pois tem de ser definidas prioridades, e como tal talvez essas estradas sejam incluídas num próximo concurso.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi dito que foi contactado por uma empresa que se pretende fixar na zona industrial, que pretende investir 3 milhões de euros, criar cerca de 13 postos de trabalho, no ramo da importação e exportação de caleiras e todos os seus acessórios. ---

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 108/2017**, no valor total de € **3.909.989,73** (três milhões novecentos e nove mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.686.784,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro euros e vinte cinco cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 223.205,48 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 25 de maio a 04 junho de 2017, no montante de € **525. 438,79** (quinhentos e vinte cinco mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Pedido de Apoio

-----**Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4844 em 24/05/2017, pedido de comparticipação na aquisição de ar-condicionado para a sala de convívio/sala de espetáculos/sala de ensaio. Presente orçamento e planta da sala. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital no valor de 3.000 € (com IVA incluído), à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes, para a aquisição de ar-condicionado para a sala de convívio/sala de espetáculos/sala de ensaio, mediante apresentação de fatura. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata.-----

-----**Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, carta registada nos serviços sob o nº 4934 em 25/05/2017, pedido de donativo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 100 € (cem euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata.-----

-----**APAV**, carta registada nos serviços sob o nº 5037 em 29/05/2017, pedido de apoio para manutenção do Gabinete de Santarém. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 100€, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

Campo Sintético

-----Presente **Informação Interna nº 6661** em 22/09/2016 da Dasi, sobre Normas de funcionamento do Campo Sintético. Presente Projeto de regulamento sobre as condições de cedência e utilização do campo desportivo do parque de lazer da quinta do adro (I 1464). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, findo o período de consulta pública, e não tendo surgido qualquer proposta de alteração ao presente Projeto de Regulamento sobre as condições de cedência e utilização do campo desportivo do parque de lazer da quinta do adro, a qual mereceu a provação em reunião de Câmara de 23/02/2017 e remetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Vigilância Florestal

-----Presente **Informação nº 4528** de 26/05/2017, propõe ao Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito da promoção da vigilância florestal, a realização de um

39	280
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

protocolo com o Agrupamento de Escuteiros de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato da prestação de serviços, uma vez que se trata de uma prestação de serviços – Tarefa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

Sinalização

----- **“O Penim” de Alexandre da C. Alcobia Penim**, carta registada nos serviços sob o n.º 1410 em 14/02/2017, solicita a colocação de um sinal vertical de “via pública sem saída”, na estrada que dá acesso à sua propriedade sita na Rua 5 de Outubro - Quinta do Adro, da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

LICENÇA DE RUÍDO

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4867 em 24/05/2017, solicita emissão de licença especial de ruído para a festa em Honra da Nossa Senhora do Ó, a realizar junto ao Adro da Capela local, sita na rua Nossa Senhora do Ó, localidade de Sobral, freguesia de Igreja Nova do Sobral, concelho de Ferreira do Zêzere, com efeito a partir das 09:00 horas do dia 01.07.2017 até às 03:00h horas do dia 03.07.2017. Presente **Informação n.º 4475** em 24/05/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a emissão da licença especial de ruído para a festa em Honra da Nossa Senhora do Ó, a realizar junto ao Adro da Capela local, na localidade de Sobral, freguesia de Igreja Nova do Sobral, a partir das 09:00 horas do dia 01.07.2017 até às 03:00h horas do dia 03.07.2017. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5010 em 29/05/2017, solicita emissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

licença especial de ruído para a Festa em Honra de São João, a realizar na Estrada de São João, no Largo da Capela, sito na Serra de Santa Catarina, freguesia de Igreja Nova do Sobral, concelho de Ferreira do Zêzere, com efeito a partir das 19:00 horas do dia 23.06.2017 até às 24:00h horas do dia 25.06.2017. Presente **Informação n.º 4605** em 30/05/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia para a minuta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a emissão da licença especial de ruído para a Festa em Honra de São João, no Largo da Capela, sito na Serra de Santa Catarina, freguesia de Igreja Nova do Sobral, com efeitos a partir das 19:00 horas do dia 23.06.2017 até às 24:00h horas do dia 25.06.2017. --

-----**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4865 em 24/05/2017, solicita autorização para ocupar a via pública para realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Ó, a realizar nos dias 1 e 2 de julho de 2017 com Procissão no dia 2 de julho de 2017, às 16h00, no lugar de Sobral, Freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente **Informação n.º 4491** em 25/05/2017 e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e Parecer da GNR, autorizar a ocupação da via pública para realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Ó, a realizar nos dias 1 a 2 de julho de 2017 com Procissão no dia 2 de julho de 2017, às 16h00, no lugar de Sobral, Freguesia de Igreja Nova do Sobral.-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Igreja de Areias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5081 em 30/05/2017, pedido de licenciamento da "1ª Grande Corrida Rolamentos". Presente **Informação n.º 4690** de 01/06/2017 da Dasi, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e Parecer da GNR, autorizar a ocupação da via pública para a realização da "1ª Grande Corrida Rolamentos", no lugar de Areias, em 30 de julho de 2017.--

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Mark Thomas Laedlein e Any Moore Steele**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4640 em 04/05/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação

39	281
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 63 secção O, da Freguesia de Chãos. Presente **Informação n.º 4378** de 23/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

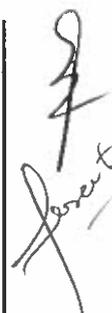
----- **Tiago Miguel Antunes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5009 em 29/05/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 18 e 19 secção L, da Freguesia de Chãos. Presente **Informação n.º 4623** de 31/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

----- Fiscalização Duoma -----

----- Presente **Informação Interna n.º 865** de 26/01/2017 da Fiscalização da Duoma, referente ao pedido de autorização de utilização da arrecadação, construída ao abrigo do alvará 6/2016, processo de obras n.º 01-56/2015 de Francisco Manuel Mendes Alcobia, na Rua Manuel Duarte Chita, n.º 80 (prédio urbano, art.º 2485, e parcela rústica, art.º 337 secção "1L", ambos da União das freguesias de Areias e Pias). Presente **Informação n.º 4571** de 29/05/2017 do Chefe da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Face à informação registada nos serviços com a referência I/4571, de 29/05/2017, a Câmara Municipal em sua reunião de 08/06/2017 deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo, confirmar o ato recorrido. -----

----- Desafetação do Domínio Público Municipal -----

----- **SO. ALI – Sociedade Alimentar, Lda.**, pedido de desafetação de bem do domínio público municipal, em Casal da Varela, da freguesia de Águas Belas. Presente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Informação nº 4044 de 11/05/2017 do SAJ e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SAJ, aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de 50 m², para vender à So.Ali - Sociedade Alimentar, Lda, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a referida desafetação do bem do domínio público municipal, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Licenciamento de Obras-----

-----**José António Garcia Alves**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo, sito na Estrada das Pedras, 992, no lugar de Lameirancha, da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/11/2017). Presente **Informação nº 4512** de 26/05/2017 do SGU da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho do Chefe da Duoma, considerando que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, autorizar a aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26.º conjugado com o artigo 23.º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Pingo d'Arte Import Export Lda.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de um edifício habitacional e comercial, sito na Praça Dias Ferreira, nº 11, da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/103/2016) Presente **Informação nº 4555** de 29/05/2017 do SGU da Duoma e

39	282
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho do Chefe da Duoma, considerando que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, autorizar a aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26.º conjugado com o artigo 23.º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização, constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.

-----**Marina Esperança Parreira da Fonseca**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Quinta da Martinela, 681, no lugar de Rio Fundeiro, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 25/2017) Presente **Informação n.º 4681** de 01/06/2017 do SGU da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização da habitação, dado que se trata de uma alteração, enquadrando-se, por isso, no artigo 60.º do RJUE. -----

-----**Correção a cabimento e compromisso**-----

----- Presente **Informação n.º 4669** de 01/06/2017 da Dasi, solicita correção e compromisso, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Considerando que em reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de câmara, datada de 23/02/2017, foi deliberado atribuir uma transferência corrente de 200,00€, à Associação Filarmónica da Frazoeira para o concerto de páscoa “Uma Vela a Jesus” e após receção de documentos comprovativos de despesa, verifica-se existir um saldo de 30,88€, a Câmara Municipal deliberou autorizar a correção do cabimento e compromisso para zero euros. -----

----- **Bolsas de Estudo** -----

Ausentaram-se da sala os vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Dr.ª Elisabete Matias Henriques, por fazer parte do júri. -----

Presente Ata n.º 2, que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“ATA 2/2017-----

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete pelas 17h00, no edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 27 de outubro de 2016, na qual foi deliberado atribuir *5 Bolsas de Estudo no valor de € 209,61 (50% IAS)* e *5 Bolsas de Estudo no valor de € 83,84 (20 % IAS)*. -----

1. Análise de reclamações apresentadas-----

Após a comunicação aos interessados da lista provisória para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2016/2017, foram apresentadas 3 (três) reclamações, que ficam em fotocópia anexas à ata, a saber: -----

Vanessa Raquel Silva Vale-----

Henrique Manuel Silva Vale-----

Ruben Alexandre Branco Lourenço.-----

Analisadas as reclamações, o júri deliberou, por unanimidade manter a decisão de exclusão dos três candidatos, baseado na informação dos Serviços Sociais respetivos, e tendo em conta que a bolsa recebida por cada um dos estudantes em causa, é superior a 40% do salário mínimo nacional, de acordo com alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior.-----

Relativamente à reclamação de **Ruben Alexandre Branco Lourenço**, e tendo em conta as justificações apresentadas, apesar de o Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior ser público, e estar expresso os deveres dos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

candidatos, tendo em conta que é o primeiro ano, o júri deliberou, por unanimidade não considerar que o candidato praticou falsas declarações. -----

Aprovação da lista definitiva-----

O júri deliberou, por unanimidade, transformar em lista definitiva onde estão ordenados os seguintes candidatos, a saber: -----

-----**Lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo**-----

Candidatos	Ordenação	Bolsa
<i>Melissa Velosa Balas</i>	1º	Bolsa de Estudo (209,61 €)
<i>António João Martins Graça</i>	2º	Bolsa de Estudo (209,61 €)
<i>Leandro José Marques Silva</i>	3º	Bolsa de Estudo (209,61 €)
<i>Tiago Miguel Emídio da Fonseca</i>	4º	Bolsa de Estudo redução 50% de acordo com alínea a), do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES) (104,80 €)
<i>Bruno Rafael Antunes Morgado</i>	5º	Bolsa de Estudo (209,61 €)
<i>Gonçalo Filipe Duarte Salvador</i>	6º	Bolsa de Estudo (83,84 €)
<i>Sergio António Verissimo Oliveira</i>	7º	Bolsa de Estudo (83,84 €)
<i>André Filipe Ferreira Gomes</i>	8º	Bolsa de Estudo (83,84 €)
<i>Catarina Costa Rodrigues</i>	9º	Bolsa de Estudo (83,84 €)

Concluído este processo de concurso, de acordo com o art.º 14 do REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR foi elaborada a presente ata que o Júri submete à homologação do órgão executivo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram 17 horas e 30 minutos. -----

Os Membros do Júri-----

Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves-----

Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes-----

Dr.ª Elisabete Matias Henriques” -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade homologar a lista definitiva de atribuição das bolsas de estudo para ao ano letivo 2016/2017. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **adenda** na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

----- **“Para conhecimento** -----

----- Presente **Informação n.º 4799** de 05/06/2017, presente Listagem da Contabilidade, sobre Aquisição de Serviços de 01-05-2017 a 31-05-2017”.-----

----- **“Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5389 em 03/06/2017, apresenta balancete a 30 de abril de 2017”.-----

----- **“Serviço Social**. Presentes **Informação n.º 2982** de 31/03/2017, com Relatório Social referente ao Sr. Manuel Júlio Conceição Félix, com Relatório e **Informação n.º 4732** de 02/06/2017, com valor da renda social.”-----

----- **“COMPROPRIEDADE**. **Belinda Todd e Gwilym Ewart**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5122 em 31/05/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 292 - Secção B, da freguesia de Béco. Anexo I Planta PDM. Presente **Informação n.º 4786** de 05/06/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

----- **“LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**. **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5193 em 01/06/2017, solicita emissão de licença de ruído para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, das 12:00 horas do dia 07.07.2017 até às 04:00h horas do dia 09.07.2017, na Rua Nossa Senhora das Candeias, n.º 5. Presente **Informação n.º 4772** em 05/06/2017 da Duoma.”-----

----- **“Pedido de Autorização**. **Comissão de Festas da Capela do Sobral representada por Jorge Miguel Cristóvão Nunes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5074 em 30/05/2017, solicita autorização para lançamento de fogo de artifício nas Festas do Sobral 2017, às 23:50 horas de 2 de julho de 2017. Anexo Relatório e Declaração. Presente **Informação n.º 4817** de 06/06/2017 do SMPC, com parecer.”-----

----- **“Verónica Maria Produções Unipessoal, Lda. – “Circo Chen”**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5206 em 01/06/2017, solicita autorização para instalação

39	284
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Circo de 15 a 18 de junho. Presente Relatório. Presente **Informação nº 4815** de 06/06/2017 da Fiscal Municipal da Dasi.”-----

-----**Estágio**-----

-----**Escola Tecnológica e Profissional de Sicó**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5387 em 06/06/2017, pedido de estágio curricular para a aluna Rafaela Garcez. Presente Relatório.”-----

-----**Empreitada.**-----

-----**Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5176 em 01/06/2017, solicitam prorrogação do prazo da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais II”. Para ratificar. Presente Relatório.”-----

----- Presente **Informação nº 4755** de 02/06/2017 da Duoma, sobre Trabalhos a Mais da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais”. Anexo Ficha de Cabimento e Relatório.”-----

-----**Alteração ao Plano de Pormenor.** Presente **Informação nº 3911** de 08/05/2016 da Duoma, sobre Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, com objetivo de adequar as suas normas de edificação. Presente Relatório”-----

-----**Alteração de Loteamento.** Presente **Informação nº 4779** de 05/06/2017 da Duoma, proposta de alteração ao loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 2/2002. Anexo planta.”-----

-----**Avaliação de Terreno. Manuel Alves**, carta registada nos serviços sob o nº 3655 em 19/04/2017, apresenta planta de implantação com a área cedida para um arruamento, a fim de ser ressarcido. Anexo Relatório. Presente **Informação nº 4838** de 06/06/2017 do Sgu da Duoma”-----

-----**Alteração ao Plano Diretor Municipal.** Presente **Informação nº 8858** de 13/12/2016 da Duoma, sobre alteração ao Plano Diretor Municipal, com objetivo de permitir a utilização de edificações legais referentes a antigas cerâmicas, serrações de madeira e escolas primárias, com usos diferentes dos pré-existentes. Anexo Relatório. Presente **Informação nº 2011** de 03/03/2017 da Contabilidade.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**Suspensão parcial do PDM/Medidas Preventivas.** Presente **Informação n.º 4831** de 06/06/2017 da Duoma, sobre suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas, para efeitos de regularização de Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas. Presente Relatório. Para ratificar.”

-----“**Sinalização.** Presente **Informação n.º 4758** de 05/06/2017 da Técnica Superior do Sgu da Duoma, apresenta proposta de Planta de Sinalização temporária a implementar, no âmbito do evento “Marchas Populares 2017”, dia 10 de junho, a partir aproximadamente das 20h. Anexo I (percurso das Marchas) e Anexo II (PST 2017) e Relatório. Para ratificar.”-----

-----**João Pedro Rosário Batista**, pedido Licença especial para conclusão das obras, sitas na Rua Camilo Jorge Ferreira e Silva, 514 – Águas Belas (Processo n.º: 01/148/2006) Presente **Informação n.º 4828** de 06/06/2017 do SGU da Duoma. Relatório com Despacho do Chefe da Duoma -----

-----**Maria Manuela Santos Rodrigues Nunes Mata**, pedido legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Ribeira do Lagar, 1121 (processo 32/2017) Presente **Informação n.º 4803/2017** do SGU da Duoma. -----

-----**Bewa Investimentos, Lda**, pedido de Licenciamento de obras de construção de um muro, sito na Conjeitaria – Águas Belas (Processo: 01/30/2016). Presente **Informação n.º 4719** de 02/06/2017 do SGU da Duoma. Relatório com Despacho do Chefe da Duoma-----

----- Presente **informação n.º 4030** de 11/05/2017 do vereador Dr. Hélio Antunes, com proposta de livros para oferta - Gestão de coleções, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. -----

----- Presente **informação n.º 4944** de 08/06/2017 da DASI - Parecer prévio nadadores salvadores (Castanheira Lago Azul)-----

----- A adenda foi aceite por unanimidade. -----

----- **Para conhecimento**-----

----- Presente **Informação n.º 4799** de 05/06/2017, presente Listagem da Contabilidade, sobre Aquisição de Serviços de 01-05-2017 a 31-05-2017. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5389 em 03/06/2017, apresenta balancete a 30 de abril de 2017. Tomaram conhecimento. -----

----- **Serviço Social**-----

39	285
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Presentes Informação n° 2982** de 31/03/2017, com Relatório Social referente ao Sr. Manuel Júlio Conceição Félix, com Relatório e **Informação n° 4732** de 02/06/2017, com valor da renda social. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação, aprovar a cedência de um espaço habitacional no Bairro Social que vagou recentemente, pelo valor de mensal de € 20,69, por um ano, devendo ser efetuada nova análise nessa altura sobre a situação económica financeira do agregado familiar, devendo o requerente ser informado desta deliberação, para que, querendo, seja promovido o contrato de arrendamento.-----

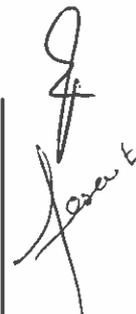
-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Belinda Todd e Gwilym Ewart**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5122 em 31/05/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 292 - Secção B, da freguesia de Bêco. Anexo I Planta PDM. Presente **Informação n° 4786** de 05/06/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5193 em 01/06/2017, solicita emissão de licença de ruído para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, das 12:00 horas do dia 07.07.2017 até às 04:00h horas do dia 09.07.2017, na Rua Nossa Senhora das Candeias, n.º 5. Presente **Informação n.º 4772** em 05/06/2017 da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a emissão de licença especial de ruído para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, das 12:00 horas do dia 07.07.2017 até às 04:00h horas do dia 09.07.2017.-----

-----**Pedido de Autorização**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Comissão de Festas da Capela do Sobral representada por Jorge Miguel Cristóvão Nunes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5074 em 30/05/2017, solicita autorização para lançamento de fogo de artifício nas Festas do Sobral 2017, às 23:50 horas de 2 de julho de 2017. Anexo Relatório e Declaração. Presente **Informação nº 4817** de 06/06/2017 do SMPC, com parecer, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do sector municipal da proteção civil, aprovar a emissão de autorização prévia para lançamento de fogo de artifício, às 23:50 horas do dia 2 de julho de 2017, no lugar de Sobral (Igreja Nova), parcela 11-L da freguesia de Igreja Nova do Sobral, com as condicionantes previstas na informação. -----

----- **Verónica Maria Produções Unipessoal, Lda. – “Circo Chen”**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5206 em 01/06/2017, solicita autorização para instalação de Circo de 15 a 18 de junho. Presente Relatório. Presente **Informação nº 4815** de 06/06/2017 da Fiscal Municipal da Dasi, que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do circo nos dias de 15 a 18 de junho de 2017, no terreno particular, na urbanização da Matana, conforme o solicitado; autorizar a colocação de cartazes atendendo ao carácter excecional do evento, dando a conhecer ao requerente que o mesmo estará condicionado aos critérios gerais do artigo 17º do regulamento municipal de publicidade, acima indicado e à sua consequente remoção (artigo 14º e isentar das taxas municipais, tendo em conta a tradição da atividade, de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais).-----

----- **Estágio**-----
----- **Escola Tecnológica e Profissional de Sicó**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5387 em 06/06/2017, pedido de estágio curricular para a aluna Rafaela Garcez. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de estágio curricular para a aluna Rafaela Garcez, de 12 a 26 junho de 2017, num total de 80 h, a realizar no Posto de Turismo de Ferreira do Zêzere. -----

----- **Empreitada**-----
----- **Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5176 em 01/06/2017, solicitam prorrogação do prazo da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais II”. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por

39	286
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de prorrogação do prazo da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais II”, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- Presente **Informação n.º 4756** de 02/06/2017 da Duoma, sobre Trabalhos a Mais da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais”. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de aprovação da presente alteração ao projeto; que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos a mais no valor de 13.922,63€; que sejam suprimidos trabalhos no valor de 2.141,39€ e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 5 dias, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

----- Alteração ao Plano de Pormenor -----

----- Presente **Informação n.º 3911** de 08/05/2016 da Duoma e **Informação n.º 4879** de 07/06/2017 da Duoma, sobre Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, com objetivo de adequar as suas normas de edificação. Presente Relatório, e anexo II da Informação n.º 3911 de 08/05/2016 da Duoma, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a qual refere que foi detetado lapso na informação n.º 3911 de 08/05/2015, que originou que a deliberação de 11/05/2017, não fosse a mais correta, aprovar a revogação da referida deliberação, aprovando, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 4879 de 07/06/2017, nova redação ao capítulo II dos termos de referência, que se transcreve para os devidos efeitos legais: “PROJETO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIRA (artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)
II-FUNDAMENTOS, OBJETIVOS E OPORTUNIDADE DA ALTERAÇÃO DO PLANO
Durante a vigência do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, que entrou em vigor em 14 de março de 2002, tem-se constatado que algumas normas relativas à edificação, designadamente as contempladas nos artigos 23º e 29º do seu regulamento, têm constituído constrangimento à instalação de atividade industriais, por serem demasiado rígidas. A este respeito refere-se que a obrigatoriedade de ser construída a totalidade da fachada de cada lote, de a mesma ter que obedecer aos alçados de conjunto definidos neste Plano (n.ºs 3 e 4 do artigo 23º) e de as cores das edificações terem que ser, na quase



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

totalidade, o branco (artigo 29º), tem colidido nalguns casos com a vontade dos promotores industriais, que se pretendem instalar nesta zona industrial, impedindo a sua concretização. Esses constrangimentos decorrem de incompatibilidades com aspetos funcionais relativos à atividade em causa, como os materiais e processos construtivos das edificações e com as cores das próprias marcas, neste caso, porque os promotores as pretendem contemplar na imagem das instalações industriais. Por outro lado, existem várias edificações situadas no espaço qualificado como “Área de Proteção à EN238”, entretanto desclassificada e entregue à Câmara Municipal, e também no espaço situado a tardoz desta faixa, sem que o Plano contemple quaisquer normas para sua ampliação, bem como para a construção de anexos respetivos. Também o artigo 12º do regulamento deste Plano tem constituído considerável impedimento à instalação de atividade nesta zona industrial, dado que apenas permite a instalação das atividades de comércio, serviços e armazenagem se forem complementares da atividade industrial. A este respeito importa referir que faz sentido que esta condicionante seja levantada, se estiverem em causa instalações de dimensões consideráveis, devido à falta de terrenos neste Concelho para a instalação desse tipo de atividades, bem como ao facto de a zona industrial ter um grande número de lotes disponíveis. Torna-se, por isso, necessário alterar o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, de modo a adequar as normas relativas a edificação, contempladas nos artigos 12º, 23º e 29º do seu regulamento, no sentido de fomentar a instalação de atividades industriais, bem como das atividades de comércio, serviços e armazenagem se forem complementares da atividade industrial e também para possibilitar a ampliação de edificações situadas no espaço qualificado como “Área de Proteção à EN238” no espaço situado a tardoz desta faixa, assim como a construção de anexos respetivos.” -----

Alteração de Loteamento

----- Presente Informação nº 4779 de 05/06/2017 da Duoma, proposta de alteração ao loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 2/2002, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, sujeitar a planta síntese da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2002 à audiência prévia dos titulares do alvará de loteamento n.º 2/2002 e de mais interessados nos termos do n.º 3 do artigo 48º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

39	287
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Avaliação de Terreno

-----**Manuel Alves**, carta registada nos serviços sob o nº 3655 em 19/04/2017, apresenta planta de implantação com a área cedida para um arruamento, a fim de ser ressarcido. Anexo Relatório. Presente **Informação nº 4838** de 06/06/2017 do Sgu da Duoma Tomaram conhecimento. -----

Alteração ao Plano Diretor Municipal

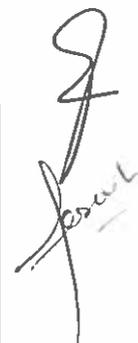
----- Presente **Informação nº 8858** de 13/12/2016 da Duoma, sobre alteração ao Plano Diretor Municipal, com objetivo de permitir a utilização de edificações legais referentes a antigas cerâmicas, serrações de madeira e escolas primárias, com usos diferentes dos pré-existentes. Anexo Relatório, que ficam em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de aprovação, para que o trabalho referente a essa alteração, de acordo com os termos de referência, passe e ser integrado no âmbito da revisão do PDM, acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, uma vez que passou a haver condições para a conclusão da Proposta de Plano referente à revisão do PDM, que nesta data se encontra em estado adiantado de desenvolvimento. -----

Suspensão parcial do PDM/Medidas Preventivas

----- Presente **Informação nº 4831** de 06/06/2017 da Duoma, sobre suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas, para efeitos de regularização de Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas. Presente Relatório, que ficam em fotocópia anexa à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de aprovação da adequação deste instrumento de planeamento de modo a integrar a regularização do Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas, para que ocorram no âmbito dessa revisão, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Sinalização

----- Presente **Informação nº 4758** de 05/06/2017 da Técnica Superior do Sgu da Duoma, apresenta proposta de Planta de Sinalização temporária a implementar, no âmbito do evento “Marchas Populares 2017”, dia 10 de junho, a partir aproximadamente das 20h.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anexo I (percurso das Marchas) e Anexo II (PST 2017) e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do Plano de Sinalização Temporário a implementar no âmbito da realização do evento "Marchas Populares 2017", de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- Licenciamentos -----

----- **João Pedro Rosário Batista**, pedido Licença especial para conclusão das obras, sito na Rua Camilo Jorge Ferreira e Silva, 514 – Águas Belas (Processo n.º: 01/148/2006) Presente **Informação n.º 4828** de 06/06/2017 do SGU da Duoma. Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, anular a deliberação de Câmara de 11/02/2016 na qual foi deliberado declarar a caducidade do licenciamento, tendo em conta que o requerente pretende uma licença especial pelas disposições do n.º 1 do artigo 88º do RJUE, para a conclusão das obras, de construção de uma moradia, que se encontra em estado avançado, com a estrutura e os toscos executados, aprovando a emissão de Licença especial para conclusão das obras. -----

----- **Maria Manuela Santos Rodrigues Nunes Mata**, pedido legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sito na Rua da Ribeira do Lagar, 1121 (processo 32/2017) Presente **Informação n.º 4803/2017** do SGU da Duoma. Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala do vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Bewa Investimentos, Lda**, pedido Licenciamento de obras de construção de um muro, sito na Conjeitaria – Águas Belas (**processo 01/30/2016**) Presente **Informação n.º 4719/2017** de 02/06/2017 do SGU da Duoma. Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico.

39	288
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

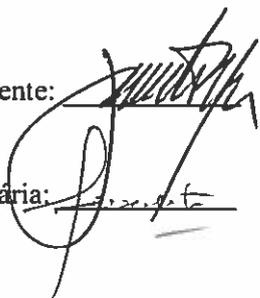
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições do artº 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos dos art.ºs 121º e 112º do CPA, tendo em conta a proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras.-----

----- **Presente informação n.º 4030** de 11/05/2017 do vereador Dr. Hélio Antunes, com proposta de livros para oferta - Gestão de coleções, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação do Vereador Dr. Hélio Antunes, aprovar a oferta de 25 exemplares a cada uma das IPSS's do Concelho do livro "Do Risco à Inclusão Parental", ficando os remanescentes para venda; oferta de 8 exemplares a cada uma das IPSS's do Concelho do livro, "A Assistência da Santa Casa da Misericórdia de Tomar", ficando o remanescentes para ofertas e transitar 240 livros (totalidade) para biblioteca municipal para oferta nas atividades de natal, páscoa e verão do livro "O Baú da imaginação".-----

----- **Presente informação n.º 4944** de 08/06/2017 da DASI - Parecer prévio nadadores salvadores (Castanheira Lago Azul), que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato da prestação de serviços (Tarefa) – Nadadores Salvadores, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 197 folhas quando eram 15 horas e 30 minutos. -----

O Presidente:



A Secretária:

